

1. UNIDADES DE ATENDIMENTO	SEGUNDA-FEIRA	SÁBADO	QUARTA-FEIRA
	24/07/2023 - 08h00	29/07/2023 - 07h00	02/08/2023 - 07h00
	Abertura das unidades às 11h00	Abertura das unidades às 10h00	Abertura das unidades às 10h00
AGÊNCIAS DE CORREIOS	a) As unidades deverão seguir o horário habitual de fechamento.		
	b) As unidades localizadas em shopping deverão seguir o horário do estabelecimento.		
	c) As unidades de atendimento CEM instaladas em centros deverão seguir os horários definidos pela área.		
	d) Os clientes deverão ser informados, antecipadamente, sobre os horários de funcionamento das agências nos dias acima mencionados, mediante afixação de cartaz em local visível com horários de atendimento ao público e telefone da CAC, conforme modelo disponível em: https://correiosbrasil.sharepoint.com/:f:/s/CS-DIOPE-DERAT-GGAT/Ek8Hwm8RdzlgtqSDI2NAciBZ97AVIYwPRLypvBODTe8gg?e=eZyWVB		

2. UNIDADES DE TRATAMENTO	SEGUNDA-FEIRA	SÁBADO	QUARTA-FEIRA
	24/07/2023 - 08h00	29/07/2023 - 07h00	02/08/2023 - 07h00
GCCAP	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade
	Turno 2 - Funcionamento normal	Turno 2 - Funcionamento normal	Turno 2 - Funcionamento normal
CENTROS DE SERVIÇOS TELEMÁTICOS – CST	Turno Noturno		
	De 23/07 para 24/07/2023 (domingo para segunda)	De 28/07 para 29/07/2023 (sexta para sábado)	De 01/08 para 02/08/2023 (terça para quarta)
	Funcionamento normal	Funcionamento normal	Funcionamento normal

3. UNIDADES DE LOGÍSTICA E CORREIO INTERNACIONAL	SEGUNDA-FEIRA	SÁBADO	QUARTA-FEIRA
	24/07/2023 - 08h00	29/07/2023 - 07h00	02/08/2023 - 07h00
CENTROS DE LOGÍSTICA INTEGRADA – CLI	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade
	Turno 2 - Funcionamento normal	Turno 2 - Funcionamento normal	Turno 2 - Funcionamento normal
UNIDADES DE PRODUÇÃO E DIGITALIZAÇÃO – CDIP	Turno Noturno		
	De 23/07 para 24/07/2023 (domingo para segunda)	De 28/07 para 29/07/2023 (sexta para sábado)	De 01/08 para 02/08/2023 (terça para quarta)
	Funcionamento normal	Funcionamento normal	Funcionamento normal

4. UNIDADES DE TRANSPORTE	SEGUNDA-FEIRA	SÁBADO	QUARTA-FEIRA
	24/07/2023 - 08h00	29/07/2023 - 07h00	02/08/2023 - 07h00
TERMINAIS DE CARGA – TECAS	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade
	Turnos 2 e 3 - Funcionamento normal	Turnos 2 e 3 - Funcionamento normal	Turnos 2 e 3 - Funcionamento normal
REDE POSTAL AÉREA NOTURNA – RPN	De 23/07 para 24/07/2023 (domingo para segunda)	De 28/07 para 29/07/2023 (sexta para sábado)	De 01/08 para 02/08/2023 (terça para quarta)
	-	Operação normal	Operação normal
	A programação das Linhas de Transporte Nacional (LTN) será disponibilizada junto com a programação da RPN na página do DETRA/DIOPE, no seguinte endereço: http://intra/CS/OPERACAO/TRANSPORTE/TRANSFERENCIA/TRANSPORTE_CARGA/NACIONAL/PROGRAMACAO_FERIADOS/2022/ A programação das Linhas de Transporte Regional (LTR) será efetuada pelas Superintendências Estaduais, observando a manutenção das operações das linhas necessárias para atendimento dos prazos previstos.		

5. UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	SÁBADO	QUARTA-FEIRA
	24/07/2023 - 08h00	29/07/2023 - 07h00	02/08/2023 - 07h00
CENTROS DE TRANSPORTE OPERACIONAL – CTO	Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade, desde que não haja comprometimento do abastecimento/coleta de unidades operacionais e clientes.	Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade, desde que não haja comprometimento do abastecimento/coleta de unidades operacionais e clientes.	Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade, desde que não haja comprometimento do abastecimento/coleta de unidades operacionais e clientes.
CDD, CEE e AC com distribuição	Jornada especial de trabalho de 6h15, iniciando às 11h00. Deverá ser mantido plantão para assegurar a entrega dos objetos <i>Premium</i>	Jornada especial de trabalho de 6h15, iniciando às 10h00. Deverá ser mantido plantão para assegurar a entrega dos objetos <i>Premium</i>	Jornada especial de trabalho de 6h15, iniciando às 10h00. Deverá ser mantido plantão para assegurar a entrega dos objetos <i>Premium</i>

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Deverá ser mantido efetivo mínimo em regime de plantão, para recebimento e liberação de linhas de transporte, em casos estritamente necessários, mediante avaliação e deliberação prévia por parte da gestão local.
- b) Na medida do possível, deverá ser providenciada estrutura que possibilite aos colaboradores assistirem ao jogo na unidade.
- c) Os colaboradores que assistirem ao jogo na unidade, deverão retornar as atividades imediatamente após o término do jogo.
- d) Caso o empregado não tenha interesse em assistir ao jogo, deverá seguir o cumprimento da jornada normal. Exceto naqueles casos de alteração do horário de funcionamento da unidade, situação em que esse empregado deverá acompanhar a jornada específica definida.